



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000042

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 148, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Antas – Bahia.

O Prefeito Municipal de Antas – BA, **MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais disposições legais atinentes a espécie.

DECRETA:

Art. 1º Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do Município de Antas – Bahia, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - A Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável será composta conforme **LEI Nº 641 DE 30 DE MARÇO DE 2017** que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável fica assim constituído:

I - Órgãos do poder público e para-governamental:

1. Representantes da Prefeitura Municipal de Antas
Titular: Everalina Santana Matos de Carvalho
Suplente: João Paulo Silva Nolasco
2. Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Elvis de Carvalho Menezes
Suplente: Michele Santos de Oliveira
3. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Luiza Pereira de Oliveira Montalvão
Suplente: Eliene Alves dos Santos
4. Representante da Secretaria de Agricultura do Município de Antas
Titular: Marcelo de Souza Pimentel
Suplente: Jose Marcio Alexandro Freitas

II – Entidades representativas da sociedade civil organizada:

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais
Titular: Claudiana Jesus dos Santos
Suplente: Janismeire Silva de Souza
2. Representante da Igreja Católica
Titular: Joiceilza Teles dos Santos
Suplente: Luciene Vieira Barreto

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000042

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



3. Representante da Associação Comunitária do Povoado Brejo II

Titular: Gisele Cardoso Menezes

Suplente: Gildene Cardoso Pereira

4. Representante da Entidade Igreja Batista

Titular: Percival A. Souza

Suplente: Lucivando Pereira Lima

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antas, BA, 18 de abril de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74